



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	007/2021
DISPENSA	002/2021
ORDENADOR DE DESPESAS:	LEILA RAQUEL POSSIMOSER
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE PROPRIEDADE DA SENHORA MARIA NATHALIA MORAES GRACIANO CPF: 645.342.272-72 (FUNCIONAMENTO DO ALMOXERIFADO DA PREFEITURA)

I - INTRODUÇÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos: Estão presentes:

1. Ofício nº001/2021 solicitando providencias para o setor de Licitações e Contratos para contratação; pag.06.
2. Justificativa da Contratação e do preço; fls.03,04
3. Autorização; pag.05.
4. Título de Propriedade de Imóvel Urbano nº0269/2015. Pag.12
5. CPF e Identidade do proprietário; pag.08
6. Termo de Proposta de Locação do Imóvel;pg,07
7. Conta a ser depositado pagamento;
8. Comprovante de residência;pag,07
9. CND fiscais: Federal, Estadual; fls 18,19
10. Certidão de regularidade Trabalhista;pag,23
11. Laudo de avaliação do imóvel emitida pelo Eng. João Paulo Coelho do Nascimento CREA-PA nº922846PA.fls 24,25,26,27,28
12. Reserva Orçamentária para cobrir a despesa;pag,44
13. Termo de Autuação;pag,45
14. Portaria de nomeação de Chefe de Setor;pag,46
15. Minuta de Contrato de Locação;pag,47
16. Parecer Jurídico Favorável;pag,53
17. Contrato Assinado pelo Ordenador de Despesa e Proprietário do Imóvel; fls, 56,57,58,59,60,61
18. Portaria de Designação de fiscal de Contrato; fls,62,63.
19. Declaração de Dispensa;pag54
20. Termo de Ratificação;pag,55
21. Publicação de extrato de Dispensa no D.O.U e IOEPA no dia 12 de fevereiro de 2021.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

No que consiste a análise documental, verificou-se que a dotação orçamentária e o Parecer jurídico manifestando-se favorável a locação do imóvel, pela modalidade de dispensa de licitação, com fulcro no inciso x, do art. 24, da Lei 8.666/93.

E Após essa verificação e análise do processo de Dispensa de Licitação, constatou-se a conformidade dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

III - CONCLUSÃO

Declaro, para os devidos fins, quem interessar possa nos termos da Lei Pátria, que analisei integralmente o CONTRATO ADMINISTRATIVO N°.2021/0108, referente à Dispensa de licitação referente à, locação do ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS com base nas regras insculpidas pela Lei n.º8.666/93, arts. 54 e 55, pelo que declara, ainda, que o referido Contrato se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

14 de fevereiro de 2020, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno – Decreto nº011/2021